



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAMBARACÁ - PR**
Lei Municipal nº 1.388/2012
Email: gestor_itambaraca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1.388/2012, considerando a reunião da **Comissão Especial Eleitoral** realizada no dia 30 de Agosto de 2023 em atenção as Eleições Unificadas para membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, gestão 2024/2027.

RESOLVE

Art 1º - Aprovar a lista dos candidatos com os nomes dos candidatos e seus respectivos números de cédula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itambaracá (PR), 30 de Agosto de 2023.

Maria Dayelle Gonçalves da Silva Borges

Presidente do CMDCA.

Disposição das cédulas dos candidatos na seguinte ordem:

01 - Ana Paula Iotti

02 - Elisângela Munhoz - Nome de Urna: Lily Munhoz

03 - Patrícia Soares- Nome de Urna: Patrícia da Pedra Branca

04 - Luiz Agnaldo Santin

05 - Lizandra Maria Barbosa Bianconi- Nome de Urna: Lizandra
Bianconi

06 - Daniel Henrique de Andrade- Nome de Urna: Daniel Andrade

07 - Karine Sila Magalhães - Nome de Urna: Karine Sila

08 - Gislaine Maria Munhoz Neves- Nome de Urna: Gislaine
Munhoz